



RECEBIDO em
28-04-2021
GM

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 004/2021,

DE 27 DE ABRIL DE 2021.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 007/2020, de 05 de abril de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

" ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

RELATOR (A): Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de WhatsApp da Câmara Municipal de Umari em 27 de abril de 2021, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n° 007/2020, de 05 de abril de 2021.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Comissão de Justiça e Redação, em 27 de abril de 2021.

Lenizia M. E. Carlos
Lenizia Maria Evangelista Carlos
- Relator (a) -

Erismar R. S. Lima
Erismar Rodrigues Lima
- Presidente -

Pedro Paulo Viana
Pedro Paulo Araújo Viana Alencar
- Membro -